



Comprovante de Publicação

Nº: 10124

Data/Hora Veiculação: 12/04/2012 14:28

Ato: **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 238/2010 - PROCESSO 9906/2009**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Ementa: **O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pela Secretário Municipal de Trabalho e Emprego, Senhor NILTON PEREIRA CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesa, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, na condição de CONTRATADO, a empresa PEDROSO E KOBAYASHI PESQUISA, CONSULTORIA E TREINAMENTO Ltda., CNPJ sob nº 11.077.829/0001-45, com sede na Rua Bento Luiz de França, nº 389, Cachoeira, Araucária/PR, conforme ProcessoLicitatório nº 9906/2009, com PARECER nº 2067/2011 da Procuradoria Geral do Município, amparado ainda pela cláusula sétima, alínea 'a' do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2010 e pela Lei nº 8.666/93, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido contrato, firmando em 09/12/2010, que tinha por objeto a Contratação de Empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Elaboração de Plano de Trabalho Descritivo a ser apresentado perante o Ministério Público, com vistas à negociação do Processo de Municipalização da Unidade do Sistema Público de Emprego – Agência do Trabalhador de Araucária, encerrando a relação Contratual em 11 de novembro de 2011. A Contratada declara nada mais ter a cobrar do Contratante, em qualquer tempo ou lugar, decorrente do objeto do contrato que ora se rescinde.**

Identificação:

1233/2012

Data

Publicação :

13/04/2012